



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974

Prata – Paraíba - Segunda-feira, 02 de junho de 2014

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório n.º 031/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial n.º 022/2014, destinado a **Contratação dos Serviços de Confeção e Fornecimento de fardamentos a Escolares**, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **Maryanne Nunes de Oliveira**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.651.443/0001-69, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$ 81.400,00(oitenta e um mil e quatrocentos reais)**

Conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 06 de maio de 2014.

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 031/2014

Pregão Presencial n.º 022/2014

Contrato Administrativo n.º 6.022.01.2014/CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a) **Maryanne Nunes de Oliveira**.

Objeto: Contratação dos serviços de Confeção e Fornecimento de Fardamentos Escolares.

Valor: R\$ 81.400,00(oitenta e um mil e quatrocentos reais).

Vigência: Até 31 de dezembro.

Data da Assinatura: 07/05/2014

Dotação Orçamentária: **07.02 – 12.361.3010.2.016 – 33.90.30.00 – 07.02 – 12.361.3010.2018 – 33.90.30.00 – 07.02 – 12.361.3011.2.020 – 33.90.30.00.**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Prata, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

RECONHECER e **RATIFICAR** por este termo, a Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2014, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL DIAS PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DAS MÃES**, por seu representante exclusivo: **FRANKLIN DIAS VANDERLEY**. CPF: 739.010.914-91, no valor global do cachê de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, tendo como embasamento legal no art. 25, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município exarado no processo administrativo.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 09 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 045/2014

Inexigibilidade: 003/ 2014

Contrato Administrativo n.º IN. 003. 00/ 2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a) **FRANKLIN DIAS VANDERLEY**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL DIAS PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DAS MÃES**

Valor: **1.600,00 (mil e seiscentos reais)**

Vigência: 30 (trinta) dias.

Data da Assinatura: 09 de maio de 2014

Dotação Orçamentária: **07.01-13.392.3013.2.027-33.90.39.01**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Processo Administrativo n.º 032/2014

Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Prata, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações,

Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, opinando pela legalidade do feito,

RECONHECER e RATIFICAR por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2014, que tem por objeto a Prestação de serviços técnicos de contabilidade pública em geral, e **HOMOLOGO** em favor de **JOÃO DE SIQUEIRA LEITE – ME – CNPJ: 08.521.379/0001-97**, no valor global de **R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**, tendo como embasamento legal no Art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e art. 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 02 de maio de 2014.

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº.032/2014

Inexigibilidade: 002/ 2014

Contrato Administrativo nº. IN. 009. 002/ 2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a) João de Siqueira Leite - ME

Objeto: Serviços Contábeis.

Valor: 57.600,00(cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

Vigência: Até 31 de dezembro.

Data da Assinatura: 02/05/2014

Dotação Orçamentária: **03.01 – 04.122.3003.2004 – 33.90.39.01.**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório nº. 028/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2014, destinado a **Recuperação de construção do centro municipal de educação em prata – PB** ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **CONSTRUTORA MENDOÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **18.044.473/0001-56**, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$ 268.782,47(duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**

Conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 09 de maio de 2014.

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 028/2014

Tomada de Preços nº. 002/2014

Contrato Administrativo nº. TP. 2.2.01/2014/CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a): CONSTRUTORA MENDOÇA LTDA - ME

Objeto: **Recuperação de construção do centro municipal de educação em prata - PB**

Valor: R\$ **R\$ 268.782,47(duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**

Vigência: 210(duzentos e dez) dias

Data da Assinatura: 12/05/2014.

Dotação Orçamentária: **07.02 – 12.3010.1031 – 44.90.51.01 – 07.02 – 12.361.3010.1032 – 44.90.51.01.**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório nº. 029/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial nº. 003/2014, destinado a **REFORMA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PRATA – PB** ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **GBN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **17.644.916/0001-87**, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$ 148.484,72(cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**

Conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 09 de maio de 2014.

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 029/2014

Tomada de Preços nº. 003/2014

Contrato Administrativo nº. TP. 2.3.01/2014/CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a): GBN Construções eireli - ME

Objeto: **Reforma de uma Unidade Básica de Saúde, no Município de Prata – PB.**

Valor: R\$ **R\$ 148.484,72(cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais e quatro e setenta e dois centavos)**

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias

Data da Assinatura: 12/05/2014.

Dotação Orçamentária: **08.01 – 10.301.3015.1042 – 44.9051.01.**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório n.º 033/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial n.º 023/2014, destinado a Aquisição de Material Elétrico, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **José Valdemir Gonçalves da Silva**, inscrita no CNPJ sob o n.º **17.729.004/0001-08** que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$ 42.180,00 (quarenta e dois mil e cento e oitenta reais)** conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 23 de maio de 2014.

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 033/2014

Pregão Presencial n.º 023/2014

Contrato Administrativo n.º 6.023.01.2014/CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a): José Valdemir Gonçalves da Silva

Objeto: Contratação de serviços mecânicos, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos desta municipalidade.

Valor: R\$ **R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais)**.

Vigência: 12 (dose) meses.

Data da Assinatura: 28/05/2014

Dotação Orçamentária: **02.01-04.122.3002.2.003-33.90.39.01-03.01-04.122.3002.2.004-33.90.39.01-05.01-15.452.3006.2.008-33.90.39.01-06.01-23.334.3008.2.012-33.90.39.01-07.02-12.361.3010.2.023-33.9039.01-08.0110.3013015.2.030-33.90.39.01-09.01-08.243.3016.2.034-33.90.39.01.**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório n.º 035/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial n.º 025/2014, destinado a Aquisição de patrulha

mecanizada com implemento para o município de Prata/PB, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **Veneza Máquinas Comércio/ Genilson Soares Gomes**, inscrita no CNPJ sob o n.º **06.824439/0002-04** que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$15.950,00(quinze mil novecentos e cinquenta reais)** conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 27 de maio de 2014.

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 035/2014

Pregão Presencial n.º 025/2014

Contrato Administrativo n.º 6.025.01.2014/CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a): **Veneza Máquinas Comércio/ Genilson Soares Gomes**.

Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada com implemento para o município de Prata/pb

Valor: R\$ **15.950,00(quinze mil novecentos e cinquenta reais)**

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias

Data da Assinatura: 28/05/2014

Dotação Orçamentária: **05.01 – 20.606.3007.1022 – 44.90.50.01**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Paraíba

Prefeitura Municipal de Prata Expediente - Gestão 2013 - 2016

Prefeito Constitucional

Antônio Costa Nobrega Júnior

Vice-Prefeito Constitucional

Adenilson Tembório da Silva

Chefe de Gabinete do Prefeito

Nilton Cesar de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Nivaldo de Queiroz Sátiro

Tesoureiro

Idalécia de Sousa Bezerra

Secretário Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo

José Gonçalo da Silva

Secretário Municipal de Ação Social

Antônio Elias da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Genivaldo Fernandes da Silva

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Maria Joséma de Sousa

Secretário Municipal de Infraestruturas e Serviços Urbanos

Edvaldo de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Antônia Laura de Sousa

Edição

Coordenador do Núcleo do Diário Oficial do Município de Prata

André Luiz Rodrigues dos Santos